



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Jupiá-SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº Lote: 1 - Material Gráfico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10.000,000	UN	confecção de folha a4 timbrada colorida - confecção de folha a4 timbrada colorida	_____	0,1610	1.610,00
2	5.000,000	UN	confecção de envelope colorido timbrados 25cm comp x 18cm larg - confecção de envelope colorido timbrados 25cm comp x 18cm larg	_____	0,6600	3.300,00
3	5.000,000	UN	confecção de envelope colorido timbrados 35,5cm comp x 26cm larg.. - confecção de envelope colorido timbrados 35,5cm comp x 26cm larg..	_____	0,9500	4.750,00
4	50,000	UN	confecção de blocos de aquisição de combustível em 03 vias da numeração 6500 até 9000. - confecção de blocos de aquisição de combustível em 03 vias da numeração 6500 até 9000.	_____	16,2800	814,00
5	50,000	UN	Notificação de Receita A - - Para medicamentos sujeitos a controle especial. - Cor: Amarela. - Formato: Talonário (numeração sequencial). - Normas: Deve estar em conformidade com as normas da Anvisa para a confecção de receitas de controle especial. - Tamanho :22 x 10cm - Em papel Super Bond, numerados, com canhoto picotados em blocos de 20 unidades. - Notificação de Receita A - - Para medicamentos sujeitos a controle especial. - Cor: Amarela. - Formato: Talonário (numeração sequencial). - Normas: Deve estar em conformidade com as normas da Anvisa para a confecção de receitas de controle especial. - Tamanho :22 x 10cm - Em papel Super Bond, numerados, com canhoto picotados em blocos de 20 unidades.	_____	9,0000	450,00
<b>Total Lote</b>						<b>10.924,00</b>
<b>Total Geral dos Lotes</b>						<b>10.924,00</b>

#### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 03 e 12, Natureza 3.3.90, Recurso 1.500, para o exercício financeiro de 2026.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais gráficos utilizados pelas Secretarias Municipais de Jupiá-SC no desempenho de suas atividades administrativas e operacionais. Os materiais solicitados, como folhas timbradas, envelopes personalizados, blocos para aquisição de combustível e notificações de receitas de controle especial, são indispensáveis para a padronização dos documentos oficiais, organização dos serviços públicos e atendimento adequado às demandas diárias da Administração Municipal.



Além disso, os impressos de controle especial atendem exigências legais e normativas específicas, especialmente na área da saúde, sendo fundamentais para assegurar a regularidade dos procedimentos, o controle documental e a conformidade com as normas vigentes.

Dessa forma, a contratação visa garantir eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos municipais, evitando a falta de materiais essenciais ao funcionamento das Secretarias.

#### **4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, conforme solicitação do setor demandante.

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua Rio Branco 320, Centro, Jupiá -SC, no horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7h e 45min às 17h. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação mencionada anteriormente não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

#### **5. VALOR ESTIMADO**



O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 10.924,00 (dez mil novecentos e vinte e quatro reais).

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos



12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

**Não será admitida** a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

Jupiá, 22 de maio de 2026.

---

JAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA  
Responsável pelo Termo de Referência  
Secretaria municipal de Administração

---

VALDELÍRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

Aprovo o presente Termo de Referência.